

EMPREGO E FORMAÇÃO EM NÚMEROS

Dados de 2016

Índice

1. INDICADORES MACROECONÓMICOS	12
1.1 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT)	12
1.1.1 - PIB - União Europeia e Portugal -	12
1.1.2 - VAB - União Europeia e Portugal -	12
1.1.3 - DÉFICE E DÍVIDA - União Europeia e Portugal -	12
1.1.4 - PRODUTIVIDADE - União Europeia e Portugal -	13
1.1.5 - OUTROS INDICADORES - União Europeia e Portugal -	13
2. POPULAÇÃO	14
2.1 - PORTUGAL (Continente) (INE - Inquérito ao Emprego).....	14
2.1.1 - População e População ativa.....	14
2.2 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT - Labour Force Survey).....	14
2.2.1 - População - União Europeia e Portugal -	14
2.2.2 - Atividade - União Europeia e Portugal -	14
3. EMPREGO.....	15
3.1 - PORTUGAL (Continente) (INE - Inquérito ao Emprego).....	15
3.1.1 - Emprego	15
3.2 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT - Labour Force Survey).....	15
3.2.1 - Emprego - União Europeia e Portugal -	15
4. DESEMPREGO.....	16
4.1 - PORTUGAL (Continente)	16
4.1.1 - Desemprego (INE - Inquérito ao Emprego)	16
4.1.2 - Desemprego registado e Ofertas de Emprego (IEFP - Estatísticas do Mercado de Trabalho).....	16
4.2 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT - Labour Force Survey).....	16
4.2.1 - Desemprego - União Europeia e Portugal -	16
5. FORMAÇÃO	17
5.1 - PORTUGAL (Continente)	17
5.1.1 - Formação Profissional - Cursos de dupla certificação (ME - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - SIGO).....	17
5.1.2 - Medida Ativas de Emprego (IEFP - Relatório de execução física e financeira) ...	17
5.1.3 - Formação contínua nas empresas (GEP - Relatório Anual de Formação Contínua)	17
6. GANHOS E REMUNERAÇÕES	18
6.1 - PORTUGAL (Continente)	18
6.1.1 - Ganhos e Remunerações médias mensais (GEP - Quadros de Pessoal).....	18

GLOSSÁRIO

Ações de Formação Profissional

Resultam de um conjunto de atividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. Consideram-se, as ações com duração igual ou superior a 4 horas, podendo estas assumir a forma de cursos, seminários, conferências, etc.

Condição perante o trabalho

Situação do indivíduo perante a atividade económica no período de referência podendo ser considerado ativo ou inativo.

Custo de mão de obra

Despesas suportadas exclusivamente pela entidade empregadora com o emprego da mão de obra. Dividem-se em custos diretos e custos indiretos. Os subsídios para compensação das remunerações diretas deduzem-se ao custo total.

Custo direto de mão de obra

Parte do custo suportado pela entidade empregadora com o emprego da mão de obra diretamente ligado ao tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui a remuneração do trabalho efetuado, o pagamento das horas remuneradas mas não trabalhadas, os prémios e gratificações e o custo dos pagamentos em géneros.

Custo indireto de mão de obra

Parte do custo suportado pela entidade empregadora com o emprego da mão de obra que não está diretamente ligado ao tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui as contribuições patronais legais, convencionais, contratuais e facultativas para os regimes de Segurança Social e regimes complementares, as prestações sociais pagas diretamente aos trabalhadores (complementos aos subsídios de doença e de acidente de trabalho, complemento às pensões de reforma e sobrevivência, prestações familiares, subsídios de apoio aos estudos dos trabalhadores e/ou filhos, etc.), os custos da formação profissional, os custos de carácter social (cantinas, refeitórios, creches/infantários, serviços médico-sociais, colónias de férias, custos de manutenção, reparação, amortização e juros suportados pelo empregador com o alojamento do trabalhador, etc.), e outros custos da mão de obra (despesas de transporte dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho, custos de recrutamento, etc.).

Custos com serviços de carácter social

Despesas efetuadas com serviços e obras sociais, tais como: despesas de funcionamento dos serviços sociais; despesas líquidas com o funcionamento de cantinas, refeitórios e outros serviços de aprovisionamento; despesas com serviços de carácter educativo, cultural, recreativo ou bolsas de estudo concedidas aos trabalhadores e seus descendentes; e outras despesas com serviços sociais.

Desempregado

Indivíduo, com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes:

- a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro;
- b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não;
- c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não.

Consideram-se como diligências:

- a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações;
- b) contacto com empregadores;
- c) contactos pessoais ou com associações sindicais;
- d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção;
- f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos;
- g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria.

O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte:

- a) no desejo de trabalhar;
- b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários;
- c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes.

Inclui-se o indivíduo que tem um emprego, mas só começa a trabalhar em data posterior à do período de referência até ao prazo limite de três meses, findo o qual passa a ser considerado inativo.

Desempregado à procura de novo emprego

Indivíduo desempregado que já teve um emprego.

Desempregado à procura do primeiro emprego

Indivíduo desempregado que nunca teve emprego.

Desempregado de longa duração

Trabalhador sem emprego, disponível para o trabalho e à procura de emprego há 12 meses ou mais. Nos casos dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego, a contagem do período de tempo de procura de emprego (12 meses ou mais) é feita a partir da data de inscrição no Centros de Emprego.

Desempregado de muito longa duração

Trabalhador sem emprego, disponível para o trabalho e à procura de emprego há 24 meses ou mais.

Desemprego registado

Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada, inscritos nos Centros de Emprego, que não têm emprego, que procuram um emprego e que estão disponíveis para trabalhar.

Desencorajados

Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada que no período de referência não tinham qualquer trabalho e que, estando disponíveis para trabalhar, não procuram emprego, nomeadamente porque: a) não sabem procurar ou; b) acham que não vale a pena ou; c) consideram que não há empregos disponíveis na zona.

Duração habitual de trabalho

Número de horas executadas com carácter habitual, mesmo que não realizadas no período de referência. Inclui as horas extraordinárias desde que a sua prestação tenha carácter regular.

Empregado

Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

- 1) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros;
- 2) tinha uma ligação formal a um emprego mas não estava temporariamente ao serviço;
- 3) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica;
- 4) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa

Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

Estabelecimento

Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se

atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Encargos convencionais, contratuais e facultativos com a Segurança Social e regimes análogos a cargo das entidades patronais

Encargos da entidade patronal resultantes do Instrumento de Regulamentação de Trabalho ou acordados diretamente nos contratos individuais ou ainda encargos resultantes da vontade e iniciativa da entidade patronal, para a Segurança Social e regimes análogos.

Formação Contínua

Entende-se por formação contínua a que seja qualificante para as tarefas desempenhadas pelo trabalhador, de acordo com o Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Esta formação “pode ser desenvolvida pelo empregador, por entidade formadora certificada para o efeito ou por estabelecimento de ensino reconhecido pelo ministério competente (...)” (n.º 3 do Artigo 131.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

Ganho

Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Inativo disponível mas que não procura emprego

Inativo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, estava disponível para trabalhar, mas não tinha procurado ativamente um trabalho ao longo de um período específico (o período de referência ou as três semanas anteriores).

Nível de escolaridade

Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

Pagamento em géneros

Valor dos bens e serviços cedidos ao trabalhador pelo empregador como parte da sua remuneração. Na ótica do custo, os bens e serviços, ou outros benefícios, devem ser avaliados a preços de custo, se produzidos pelo empregador, ou a preço de aquisição (isto é, o preço efetivamente pago pelo empregador), se adquiridos pelo empregador. Se forem fornecidos gratuitamente, o valor total dos pagamentos em géneros é calculado segundo os preços de custo (ou preços de aquisição pelo empregador, se adquiridos por este) dos bens e serviços, ou outros benefícios em questão. Se forem fornecidos a preços reduzidos, o valor é dado pela diferença entre o cálculo acima indicado e o montante pago pelo empregador. Na ótica dos ganhos, os bens e serviços, ou outros benefícios, devem ser medidos com base no valor que o trabalhador teria despendido para os adquirir. São exemplo: o fornecimento de viatura da empresa, telefone, gás, eletricidade, gasolina, vestuário, pagamento de passes sociais,

computadores pessoais, produtos alimentares e bebidas (com exceção das despesas para cantinas e das senhas de refeição), cartões de crédito, etc.. Inclui igualmente a cedência de habitação pelo empregador ao trabalhador e os empréstimos, a uma taxa de juro bonificada, destinados à construção ou à compra da habitação para os trabalhadores.

Participante em ações de Formação Profissional

Trabalhador ao serviço na empresa, contabilizado tantas vezes quantas as ações em que participou.

Pessoal ao serviço

Pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

População ativa

População com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População Inativa

População que, independentemente da idade, no período de referência, não podia ser considerada economicamente ativa, i.e., não estava empregada, nem desempregada.

População residente

Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Prémios e subsídios regulares

Montante ilíquido pago às pessoas ao serviço, com carácter regular, no período de referência, como é o caso dos subsídios de alimentação, de função, de alojamento ou transporte, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, assiduidade, subsídio por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, subsídios por trabalho de turnos e noturnos.

Profissão

Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

Remuneração base

Montante íliquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Remunerações das horas não efetuadas

Pagamentos diretos efetuados aos trabalhadores relacionados com as férias anuais e outras semelhantes, os feriados oficiais e outros reconhecidos e com outras ausências que não implicam perda de remuneração e com pagamento garantido pelo empregador (nascimento e morte de familiares, casamento do trabalhador, atividades sindicais, obrigações familiares, etc.).

Saída escolar precoce

Situação dos indivíduos, num escalão etário (normalmente entre os 18-24 anos), que não concluíram o ensino secundário e não se encontram a frequentar a escola.

Subemprego de trabalhadores a tempo parcial

Conjunto de trabalhadores, a tempo parcial e com idades dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, declararam pretender trabalhar mais horas do que as que habitualmente trabalhavam em todas as atividades e estavam disponíveis para começar a trabalhar as horas pretendidas num período específico (o período de referência ou as duas semanas seguintes).

Taxa de atividade (15 e mais anos)

Taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos de idade)

Taxa de desemprego

Taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de emprego (15 e mais anos)

Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 15 e mais anos de idade).

Trabalhador a tempo completo

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo

Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: a) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; b) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador com contrato permanente

Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

Trabalhador familiar não remunerado

Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Trabalhador ocasional

Indivíduo com contrato a termo, cujo trabalho não tem periodicidade definida, ocorrendo esporadicamente sem carácter de continuidade, não sendo cíclico ao longo dos anos.

Trabalhador por conta de outrem

Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador por conta própria como empregador

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.

Trabalhador por conta própria como isolado

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente, não contrata

trabalhador(es) por conta de outrem para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.

Trabalhador que participou em ações de formação

Trabalhador ao serviço nas empresas, contabilizado uma só vez independentemente do número de ações em que participou.

Trabalhador sazonal

Indivíduo com contrato a termo, cujo trabalho é exercido em determinadas épocas do ano, sempre no mesmo período ao longo dos anos. Consideram-se as ações de formação que resultam de um conjunto de atividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades onde tenham participado trabalhadores da empresa. Exclui-se a formação inserida no Sistema de Aprendizagem.

1. INDICADORES MACROECONÓMICOS

1.1 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT)

1.1.1 - PIB - União Europeia e Portugal -

		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
PIB											
Produto interno bruto - PIB (%)	UE	3,1	0,4	-4,4	2,1	1,7	-0,5	0,2	1,7	2,2	1,9
	Portugal	2,5	0,2	-3,0	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,6	1,4
PIB per capita em poder de compra padrão - pcp (EU28=100)	Portugal	81,0	81,0	82,0	82,0	77,0	75,0	77,0	77,0	77,0	77,0

 Fonte: EUROSTAT (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

1.1.2 - VAB - União Europeia e Portugal -

		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
VAB											
Valor acrescentado bruto ¹ - VAB no total das atividades (% do PIB)	UE	89,4	89,8	90,1	89,7	89,6	89,6	89,5	89,5	89,4	89,4
	Portugal	86,8	87,2	88,7	88,0	87,6	87,5	88,0	87,5	87,0	86,9
VAB na agricultura (% do PIB)	UE	1,5	1,5	1,3	1,5	1,5	1,5	1,5	1,4	1,3	1,3
	Portugal	2,0	2,0	2,0	1,9	1,8	1,9	2,1	2,0	2,1	2,0
VAB no total da indústria, excepto construção (% do PIB)	UE	18,1	17,9	16,7	17,3	17,5	17,4	17,3	17,1	17,0	17,3
	Portugal	15,3	14,6	14,3	14,8	14,5	14,9	14,9	14,9	15,0	16,1
VAB na construção (% do PIB)	UE	5,8	5,8	5,6	5,2	5,1	4,9	4,8	4,8	4,9	4,8
	Portugal	5,9	5,9	5,6	5,1	4,8	4,3	4,0	3,9	4,0	3,4
VAB no comércio por grosso e a retalho, transportes e armazenagem, alojamento, restauração e similares (% do PIB)	UE	17,1	17,3	17,3	17,0	16,9	16,9	16,9	16,9	17,0	17,1
	Portugal	19,4	19,3	20,2	20,1	20,6	21,4	21,6	21,6	21,8	21,7
VAB nas atividades de informação e de comunicação (% do PIB)	UE	4,5	4,5	4,5	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5
	Portugal	3,3	3,4	3,4	3,2	3,3	3,2	3,1	3,0	2,7	3,0
VAB nas atividades financeiras e de seguros (% do PIB)	UE	5,0	4,6	5,1	5,0	4,8	4,8	4,8	4,9	4,7	4,6
	Portugal	6,7	7,1	6,3	5,8	6,2	5,5	4,9	4,6	4,8	4,4
VAB nas atividades imobiliárias, (% do PIB)	UE	9,3	9,6	9,6	9,7	9,8	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0
	Portugal	8,0	8,2	8,7	9,4	9,5	10,4	10,9	11,2	10,8	10,6
VAB nas atividades de consultoria, científicas, técnicas e administrativas e serviços de apoio (% do PIB)	UE	9,1	9,3	9,2	9,1	9,2	9,3	9,4	9,5	9,7	9,9
	Portugal	5,9	6,2	6,3	6,3	6,1	5,9	6,0	6,0	6,0	6,3
VAB na adm. pública, defesa, educação, atividades de saúde e apoio social (% do PIB)	UE	16,1	16,4	17,7	17,5	17,2	17,3	17,3	17,3	17,1	17,0
	Portugal	18,1	18,3	19,4	19,0	18,4	17,5	18,2	17,7	17,3	17,1
VAB nas outras atividades de serviços (% do PIB)	UE	3,0	3,1	3,2	3,2	3,1	3,2	3,2	3,3	3,3	3,2
	Portugal	2,2	2,4	2,5	2,5	2,5	2,6	2,5	2,5	2,6	2,6

 Fonte: EUROSTAT (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

 Notas: ¹ Todos os valores de VAB apresentados correspondem à média dos quatro trimestres de cada ano e a classificação utilizada corresponde à NACE Rev. 2

1.1.3 - DÉFICE E DÍVIDA - União Europeia e Portugal -

		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÉFICE E DÍVIDA											
Défice público (em % do PIB)	UE	-0,9	-2,5	-6,6	-6,4	-4,6	-4,3	-3,3	-3,0	-2,4	-1,7
	Portugal	-3,0	-3,8	-9,8	-11,2	-7,4	-5,7	-4,8	-7,2	-4,4	-2
Défice público (em milhões de €)	UE	-113298,8	-324596,1	-813554,5	-820137,1	-600576,5	-571785,4	-447466,1	-418430,5	-349274,1	-251140,6
	Portugal	-5279,4	-6735,7	-17203,6	-20100,2	-13006,1	-9529,1	-8245,2	-12402,3	-7826,0	-3722,4
Défice externo (em % do PIB)	UE	-1,0	-2,1	-0,6	-0,3	-0,2	0,6	1,1	1,0	1,2	1,7
	Portugal	-9,7	-12,1	-10,4	-10,1	-6,0	-1,8	1,6	0,1	0,1	0,8
Défice externo (em milhões de €)	UE	-133138,3	-273107,1	-70035,6	-42172,6	-29738,9	81402,1	148655,6	138960,0	175476,8	258506,9
	Portugal	-17089,0	-21691,0	-18285,0	-18260,0	-10573,0	-3018,0	2660,0	105,0	125,0	1556,0
Dívida pública (em % do PIB)	UE	57,6	60,7	72,8	78,4	81,1	83,8	85,7	86,7	84,9	83,5
	Portugal	68,4	71,7	83,6	96,2	111,4	126,2	129,0	130,6	129,0	130,4
Dívida pública (em milhões de €)	UE	7473108,2	7930035,4	8956131,3	10046669,3	10700956,3	11271103,3	11618023,2	12143012,2	12498380,4	12392802,6
	Portugal	120088,5	128191,4	146691,3	173062,5	196231,4	212556,0	219714,9	220030,6	231540,4	241060,9

 Fonte: EUROSTAT (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

1.1.4 - PRODUTIVIDADE - União Europeia e Portugal -

PRODUTIVIDADE		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Produtividade por trabalhador (UE28=100 %)	Portugal	77,8	77,5	79,6	79,8	76,5	76,8	79,7	78,9	78,1	77,9
Produtividade por hora trabalhada (UE28=100 %)	Portugal	68,9	69,0	69,9	69,9	67,8	68,1	70,0	69,1	68,2	68,9
Produtividade por trabalhador (Variação anual - %)	UE	1,2	-0,6	-2,7	2,8	1,5	-0,1	0,5	0,7	1,1	0,6
	Portugal	2,5	-0,2	-0,3	3,4	0,1	0,1	1,8	-0,5	0,2	-0,2
Produtividade por hora trabalhada (Variação anual - %)	UE	1,0	-0,4	-1,4	3,1	1,4	0,9	1,0	0,6	1,2	0,8
	Portugal	1,6	0,5	-0,3	3,2	1,4	1,0	1,2	-0,9	0,1	1,2
Índice de produtividade por trabalhador (2010=100)	UE	100,5	99,9	97,2	100,0	101,5	101,4	102,0	102,6	103,8	104
	Portugal	97,2	97,0	96,7	100,0	100,1	100,2	102,0	101,4	101,7	101,4
Índice de produtividade por hora trabalhada (2010=100)	UE	98,8	98,4	97,0	100,0	101,4	102,3	103,3	103,9	105,2	106,0
	Portugal	96,6	97,1	96,9	100,0	101,4	102,4	103,6	102,7	102,8	104,0

 Fonte: EUROSTAT (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

1.1.5 - OUTROS INDICADORES - União Europeia e Portugal -

OUTROS INDICADORES		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Índice de preços no consumidor (2015=100) ²	UE	86,7	89,8	90,7	92,6	95,5	98,0	99,5	100,0	100,0	100,3
	Zona Euro	88,6	91,5	91,8	93,3	95,8	98,2	99,5	100,0	100,0	100,2
	Portugal	90,4	92,8	92,0	93,2	96,5	99,2	99,7	99,5	100,0	100,6
Índice de preços no consumidor - taxa de inflação (%)	UE	2,4	3,7	1,0	2,1	3,1	2,6	1,5	0,5	0,0	0,3
	Zona Euro	2,2	3,3	0,3	1,6	2,7	2,5	1,3	0,4	0,0	0,2
	Portugal	2,4	2,7	-0,9	1,4	3,6	2,8	0,4	-0,2	0,5	0,6
Carga fiscal (em % do PIB)	UE	26,5	26,1	25,0	25,2	25,6	26,1	26,4	26,5	26,6	—
	Portugal	23,6	23,3	21,3	21,7	23,3	23,0	25,1	25,1	25,4	—
Contribuições sociais (em % do PIB)	UE	12,7	13,0	13,5	13,3	13,3	13,4	13,4	13,4	13,2	13
	Portugal	11,3	11,6	12,1	11,9	12,0	11,4	12,0	11,8	11,6	12
Índice de custos do trabalho (2010=100)	UE	96,4	97,5	99,1	100,0	100,4	103,3	103,6	104,8	106,9	105,6
	Portugal	95,9	98,6	101,3	100,0	98,0	94,9	96,6	95,4	95,0	96,5
Taxa de crescimento dos custos unitários do trabalho (%)	UE	2,2	1,1	1,7	0,9	0,4	2,9	0,3	1,2	1,9	-1,2
	Portugal	1,0	2,8	2,7	-1,2	-2,0	-3,2	1,8	-1,3	-0,5	1,6

 Fonte: EUROSTAT (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

Notas: — valor não disponível.

² devido ao facto do Eurostat, para este índice, considerar 2015 como ano de referência (2015=100), foram aqui atualizados todos os dados do índice com referência a 2015 (2015=100).

2. POPULAÇÃO

2.1 - PORTUGAL (Continente) (INE - Inquérito ao Emprego)

2.1.1 - População e População ativa

Continente	2016 (milhares)	2016 - 2015 (milhares)	4ºtrim 2016 - 2ºtri.2016 (milhares)	2016/2015 Variação %	4ºtrim 2016/2ºtri.2016 Variação %
População e população ativa					
População total	9807	-24,1	-17,3	-0,25	-0,2
População ativa	4926,2	-14,9	29,2	-0,3	0,6
Taxa de atividade (15 e mais anos) (%)	58,4			-0,1	0,4

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego (<https://www.ine.pt>)

2.2 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT - Labour Force Survey)

2.2.1 - População - União Europeia e Portugal -

POPULAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
População Total (milhares)	UE 498.300.775,0 Portugal 10.532.598	500.297.033,0 10.563.339	502.090.235,0 10.563.014	503.170.618,0 10.573.479	504.494.374,0 10.572.721	504.060.345,0 10.542.398	505.166.839,0 10.487.289	506.973.868,0 10.427.301,0	508.504.320 10.374.622	510.284.430,0 10.341.330,0
População de 15 a 64 anos (milhares)	UE 334.545.574,0 Portugal 7.027.921,0	335.847.450,0 7.039.144,0	336.477.619,0 7.033.726,0	336.349.729,0 7.025.090,0	335.458.745,0 7.001.126,0	334.948.694,0 6.961.852,0	334.141.531,0 6.904.482,0	333.802.110,0 6.835.604,0	333.158.256 6.779.414,0	333.038.021,0 6.739.674,0

Fonte: EUROSTAT - Labour Force Survey (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

2.2.2 - Atividade - União Europeia e Portugal -

ATIVIDADE	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Taxa de atividade (% população de 15 a 64 anos)	UE 70,3 Portugal 73,9	70,7 73,9	70,8 73,4	71,0 73,7	71,1 73,6	71,7 73,4	72,0 73,0	72,3 73,2	72,5 73,4	72,9 ^(a) 73,7 ^(a)
Taxa de atividade (% população de 15 a 24 anos)	UE 44,0 Portugal 41,3	44,2 40,9	43,5 38,7	42,9 36,1	42,5 38,2	42,3 37,1	42,0 35,0	41,7 34,3	41,5 33,5	41,5 ^(a) 33,2 ^(a)
Taxa de atividade (% população de 25 a 54 anos)	UE 84,3 Portugal 87,7	84,6 88,0	84,7 87,8	85,0 88,7	85,0 88,4	85,4 88,5	85,4 88,3	85,5 88,6	85,5 88,8	85,5 ^(a) 89,2 ^(a)
Taxa de atividade (% população de 55 a 64 anos)	UE 47,0 Portugal 54,6	47,9 54,3	48,9 53,8	49,6 54,3	50,6 53,6	52,5 53,3	54,3 54,4	55,9 55,3	57,3 57,0	59,1 ^(a) 58,5 ^(a)

Fonte: EUROSTAT - Labour Force Survey (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

Nota: ^(a) valor correspondente à média dos quatro trimestres do ano.

3. EMPREGO

3.1 - PORTUGAL (Continente) (INE - Inquérito ao Emprego)

3.1.1 - Emprego

Continente	2016 (milhares)	2016 - 2015 (milhares)	4ºtrim 2016 - 2ºtri.2016 (milhares)	2016/2015 Variação %	4ºtrim 2016/2ºtri.2016 Variação %
Emprego					
População empregada	4383,5	53,9	41,6	1,2	0,9
População empregada (15 aos 24 anos)	249,3	11,0	13,3	4,6	4,0
População empregada a tempo completo	3864,1	69,9	33,3	1,8	0,9
População empregada a tempo parcial	519,4	-16,0	8,3	-3,0	1,6
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial	214,2	-10,7	-3,1	-4,8	-1,5
Trabalhadores por conta própria	754,9	-23,8	-13,8	-3,1	-1,8
Trabalhadores por conta de outrem (TCO)	3600,9	71,5	58,7	2,0	1,6
TCO contratados sem termo	2799,0	47,8	67,3	1,7	2,4
TCO contratados a termo	669,2	13,3	-11,3	2,0	-1,7
Emprego na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	295,6	-21,8	-20,8	-6,9	-6,8
Emprego na Indústria, construção, energia e água	1099,1	20,1	40,8	1,9	3,7
Emprego nos serviços	2720,3	35,3	21,5	1,3	0,7
Taxa de emprego (%)	52,0			0,7	0,5
Taxa de emprego (população 15 aos 24 anos) (%)	24,1			1,1	0,7
Taxa de emprego (população 25 aos 54 anos) (%)	80,5			1,3	0,9
Taxa de emprego (população 55 aos 64 anos) (%)	52,0			2,1	0,8

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego (<https://www.ine.pt>)

3.2 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT - Labour Force Survey)

3.2.1 - Emprego - União Europeia e Portugal -

		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
EMPREGO											
Emprego Total (milhares)	UE	220.363,1	222.875,6	218.852,2	218.121,3	218.218,5	215.807,1	215.388,5	218.284,2	220.704,30	224.288,8 ^(a)
	Portugal	5.092,5	5.116,6	4.968,6	4.996,4	4.740,1	4.546,9	4.429,4	4.499,5	4.546,7	4.605,2 ^(a)
População Empregada de 15 a 64 anos (milhares)	UE	218.594,0	218.924,1	214.981,3	212.889,4	212.833,0	211.347,0	210.762,8	213.374,0	215.988,9	218.949,9 ^(a)
	Portugal	4.756,1	4.786,7	4.644,9	4.576,5	4.453,2	4.255,9	4.158,0	4.254,5	4.309,0	4.371,2 ^(a)
Taxa de Emprego (% população de 15 a 64 anos)	UE	85,2	85,7	84,5	84,1	84,2	84,1	84,1	84,0	85,6	86,6 ^(a)
	Portugal	87,6	88,0	86,1	85,3	83,8	81,4	80,8	82,8	83,9	85,3 ^(a)
Taxa de Emprego (% população de 15 a 24 anos)	UE	37,2	37,3	34,8	33,8	33,3	32,5	32,1	32,5	33,1	33,8 ^(a)
	Portugal	34,4	34,1	30,8	27,9	26,6	23,0	21,7	22,4	22,8	23,9 ^(a)
Taxa de Emprego (% população de 25 a 54 anos)	UE	79,0	79,4	78,0	77,7	77,7	77,3	76,9	77,5	78	78,8 ^(a)
	Portugal	80,9	81,6	79,7	79,2	77,8	75,5	74,6	77,4	78,8	80,2 ^(a)
Taxa de Emprego (% população de 55 a 64 anos)	UE	44,5	45,5	45,9	46,2	47,2	48,7	50,1	51,8	53,3	55,3 ^(a)
	Portugal	51,0	50,7	49,7	49,5	47,8	46,5	46,8	47,8	49,9	52,1 ^(a)
Trabalhadores por Conta Própria (milhares)	UE	33.240,3	33.149,8	32.832,4	33.014,5	32.742,0	32.858,0	32.633,1	32.980,9	32.931,1	33.086,8 ^(a)
	Portugal	1.208,7	1.198,5	1.151,4	1.086,5	992,1	974,2	942,3	894,5	915,0	789,1 ^(a)
Trabalhadores por Conta Própria (% emprego total)	UE	15,8	15,6	15,7	15,8	15,7	15,7	15,6	15,4	15,0 ^(a)	—
	Portugal	17,7	17,5	17,2	16,5	16,6	17,2	16,6	16,3	16,0 ^(a)	—
Emprego a Tempo Parcial (% emprego total)	UE	18,1	18,2	18,7	19,2	19,5	20,0	20,4	20,4	20,4	20,4 ^(a)
	Portugal	12,9	12,2	11,9	11,9	13,6	14,6	14,9	13,1	12,5	11,9 ^(a)
Contratos a Termo (% emprego total)	UE	14,6	14,2	13,6	13,9	14,1	13,7	13,7	14,0	14,2	14,3 ^(a)
	Portugal	22,3	22,7	22,0	22,8	22,0	20,5	21,4	21,4	22	22,3 ^(a)
Emprego nos Serviços (% emprego total)	UE	69,8	70,1	71,1	71,8	72,1	72,5	72,9	73,1	73,4 ^(a)	—
	Portugal	60,4	61,4	62,8	63,7	64,4	65,0	65,7	65,9	65,8 ^(a)	—
Emprego na Indústria (% emprego total)	UE	24,7	24,5	23,6	22,8	22,7	22,4	22,1	21,9	21,7 ^(a)	—
	Portugal	28,0	27,2	26,6	26,2	24,5	23,2	22,9	22,8	23,0 ^(a)	—
Emprego na Agricultura (% emprego total)	UE	5,5	5,4	5,4	5,4	5,2	5,1	5,0	5,0	4,8 ^(a)	—
	Portugal	11,6	11,4	11,6	11,2	11,1	11,7	11,4	11,3	11,1 ^(a)	—

Fonte: EUROSTAT - Labour Force Survey (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

Notas: (a) valor correspondente à média dos primeiros três trimestres do ano, dado o valor do 4º trimestre ainda não ter sido disponibilizado.
(b) valor correspondente à média dos quatro trimestres do ano.
— valor não disponível.

4. DESEMPREGO

4.1 - PORTUGAL (Continente)

4.1.1 - Desemprego (INE - Inquérito ao Emprego)

Continente	2016 (milhares)	2016 - 2015 (milhares)	4ºtrim 2016 - 2ºtri.2016 (milhares)	2016/2015 Variação %	4ºtrim 2016/2ºtri.2016 Variação %
Desemprego					
População desempregada	542,7	-68,8	-12,3	-11,3	-2,3
População desempregada 15 aos 24 anos	94,9	-15,0	7,5	-13,6	8,5
Desemprego de longa duração (DLD)	335,1	-51,8	-19,2	-13,4	-5,7
Desemprego de muito longa duração (DMLD)	245,8	-33,5	-11,8	-12,0	-4,7
Desemprego na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	11,3	-1,1	4,5	-8,9	48,9
Desemprego na Indústria, construção, energia e água	140,4	-35,9	-11,8	-20,4	-8,9
Desemprego nos serviços	297,3	-42,6	-3,8	-12,5	-1,4
Taxa de desemprego (%)	11,0			-1,4	-0,3
Taxa de desemprego (população 15 aos 24 anos) (%)	27,6			-4,0	1,2
Taxa de desemprego (população 25 aos 54 anos) (%)	10,0			-1,1	-0,5
Taxa de desemprego (população 55 aos 64 anos) (%)	11,2			-1,0	-0,4

 Fonte: INE - Inquérito ao Emprego (<https://www.ine.pt>)

4.1.2 - Desemprego registado e Ofertas de Emprego (IEFP - Estatísticas do Mercado de Trabalho)

	Dezembro 2016 (milhares)	De.z 2016 - Dez. 2015 (milhares)	Dez. 2016 - Junho 2016 (milhares)	Dez. 2016/ Dez. 2015 Variação %	Dez 2016/ Jun 2016 Variação %
Desemprego Registado					
Desemprego registado	452.652	-68.959	-27.439	-13,2	-5,7
Desempregados registados à procura de novo emprego na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	18.333	-1.472	710	-7,4	4,0
Desempregados registados à procura de novo emprego na Indústria, Desempregados registados à procura de novo emprego nos serviços	104.755	-24.441	-12.220	-18,9	-10,4
	278.250	-38.668	-11.686	-12,2	-4,0
Ofertas de Emprego					
Ofertas de emprego	146.642	-31.338	-10.154	-21,4	-90,4
Ofertas de emprego na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8.424	-2.062	-708	-24,5	-123,6
Ofertas na Indústria, construção, energia e água	37.888	-7.595	-2.089	-20,0	-69,2
Ofertas nos serviços	100.327	-21.657	-7.357	-21,6	-96,3

 Fonte: IEFP - Estatísticas do Mercado de Trabalho (<https://www.iefp.pt/>)

4.2 - UNIÃO EUROPEIA E PORTUGAL (EUROSTAT - Labour Force Survey)

4.2.1 - Desemprego - União Europeia e Portugal -

DESEMPREGO	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Desemprego Total (milhares)	16.987	16.751	21.360	22.989	23.124	25.266	26.301	24.807	22.880	20.904
Portugal	494	476	574	645	688	835	855	729	648	571
Taxa de Desemprego (% população activa de 15 e mais anos)	7,2	7,0	9,0	9,6	9,7	10,5	10,9	10,2	9,4	8,5
Portugal	9,1	8,8	10,7	12,0	12,9	15,8	16,4	14,1	12,6	11,2
Taxa de Desemprego Jovem (% população activa)	15,9	15,9	20,3	21,4	21,7	23,3	23,7	22,2	20,3	18,7
Portugal	21,4	21,6	25,3	28,2	30,2	38,0	38,1	34,7	32,0	28,2
Rácio Desemprego Jovem (% população de 15 a 24 anos)	6,8	6,9	8,7	9,0	9,2	9,8	9,9	9,2	8,4	—
Portugal	6,9	6,8	7,9	8,2	11,5	14,1	13,3	11,9	10,7	—
Taxa de Desemprego de Longa Duração (% população activa)	3,0	2,6	3,0	3,8	4,1	4,6	5,1	5,0	4,5	4,0 ^(a)
Portugal	3,8	3,6	4,2	5,7	6,2	7,7	9,3	8,4	7,2	6,3 ^(a)
Taxa de Desemprego de Longa Duração (% desemprego total)	42,6	36,9	33,2	39,7	42,8	44,3	47,1	49,3	48,1	46,5 ^(a)
Portugal	43,0	43,0	40,0	47,6	48,4	48,8	56,4	59,6	57,4	55,5 ^(a)
Taxa de Desemprego de Muito Longa Duração (% população activa)	1,8	1,5	1,5	1,8	2,2	2,5	2,9	3,0	2,8	2,5 ^(a)
Portugal	2,2	2,1	2,5	3,0	3,7	4,6	5,5	5,6	5,1	4,5 ^(a)

 Fonte: EUROSTAT - Labour Force Survey (<http://ec.europa.eu/eurostat>)

 Notas: ^(a) valor correspondente à média dos primeiros três trimestres do ano, dado o valor do 4º trimestre ainda não ter sido disponibilizado.

— valor não disponível.

5. FORMAÇÃO

5.1 - PORTUGAL (Continente)

5.1.1 - Formação Profissional - Cursos de dupla certificação (ME - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - SIGO)

Formação Profissional - cursos de dupla certificação	Novembro de 2016	% total abrangidos
Matriculados em cursos de dupla certificação (SIGO)	219.956	100,0
Cursos Profissionais	143.969	65,5
Cursos de Educação e Formação de Jovens	9.640	4,4
Cursos de Educação e Formação de Adultos	55.759	25,4

Fonte: ME - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - SIGO (<http://www.dgeec.mec.pt>)

5.1.2 - Medida Ativas de Emprego (IEFP - Relatório de execução física e financeira)

Medida Ativas de Emprego - IEFP	Novembro de 2016	Nov de 2016 -Nov de 2015	% total abrangidos
Abrangidos em medidas activas de emprego do IEFP	279.547	-234.134	100,0
Formação profissional ⁽¹⁾	169.280	-157.952	60,6
<i>Qualificação de jovens</i>	25.610	-7.577	9,2
Aprendizagem	24.605	-7.312	8,8
<i>Qualificação de adultos</i>	143.139	-149.676	51,2
Vida Ativa	73.707	-121.792	26,4
Educação e formação de adultos	37.689	-1.900	13,5
Formação modular- ativos empregados	17.728	-31.467	6,3
Apoios à Inserção no mercado de trabalho	110.267	-76.182	39,4
Inserção Profissional	45.626	-22.487	16,3
Apoios à contratação	13.959	-37.563	5,0
<i>CEI, CEI + E CEI -Património</i>	47.461	-15.649	17,0

Fonte: IEFP - Relatório de execução física e financeira (<https://www.iefp.pt/>)

⁽¹⁾ As medidas de qualificação profissional analisadas neste relatório e no relatório de 2015 são apenas as directamente implementadas pelo IEFP. Não estão incluídas nesta análise as medidas de qualificação profissional dos Centros de Gestão Participada, a actividade dos Centros Qualifica e o Ensino Profissional e o Programa regional do Algarve. O total de abrangidos em medidas de Qualificação profissional financiadas pelo IEFP em Novembro de 2016 era de 323,6 mil pessoas.

5.1.3 - Formação contínua nas empresas (GEP - Relatório Anual de Formação Contínua)

Formação contínua nas empresas	Outubro de 2015	Out. 15/ Out. 14 Variação %
Número de empresas	45.317	-257
Número de trabalhadores	881.024	-95.616

Fonte: GEP - Relatório Anual de Formação Contínua (<http://www.gep.msess.gov.pt>)

6. GANHOS E REMUNERAÇÕES

6.1 - PORTUGAL (Continente)

6.1.1 - Ganhos e Remunerações médias mensais (GEP - Quadros de Pessoal)

Ganhos e remunerações	Outubro de 2015	Out. 15/ Out. 14 Variação %
Ganho médio mensal (€)	1096,7	0,3
Remuneração base média mensal (€)	913,9	0,5

Fonte: GEP - Quadros de Pessoal (<http://www.gep.msess.gov.pt>)